



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

INDICAÇÃO nº 028/2026

O vereador **Eliete Carlos de Jesus**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 109, 11 O, inciso x, e seguintes do Regimento Interno do Legislativo, envia indicação ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, solicitando, em caráter de urgência, a remoção imediata do lixão a céu aberto localizado na comunidade de Olaria e a consequente implantação de um aterro sanitário no município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia.

Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de sanar os graves problemas ambientais e de saúde pública que afetam diretamente os moradores da comunidade de Olaria e regiões circunvizinhas. Com a chegada do período de fortes ventos na região, a situação tem se agravado drasticamente. Resíduos leves, especialmente materiais plásticos, estão sendo dispersados a longas distâncias, invadindo as propriedades rurais, tanques e residências dos vizinhos da localidade. Sem contar com o fogo frequente no lixão nesse tempo seco, causando problemas respiratórios nos moradores da região. Essa dispersão descontrolada de resíduos sólidos gera consequências alarmantes:

- **Risco à vida animal:** O acúmulo de plásticos pastagens adentro representa um perigo iminente para a pecuária local e a fauna silvestre. Os animais frequentemente ingerem esses materiais por estarem misturados à vegetação, o que causa obstruções gastrointestinais severas e óbitos frequentes.
- **Degradação ambiental e visual:** A contaminação do solo e o espalhamento do lixo desvalorizam as propriedades locais e destroem a paisagem natural da comunidade.
- **Saúde pública:** O descarte inadequado a céu aberto atua como vetor de proliferação de pragas, insetos e roedores, elevando o risco de transmissão de doenças para a população humana.

Diante do exposto e da gravidade dos riscos ambientais e econômicos para os produtores e moradores locais, a substituição do lixão por um aterro sanitário em outro local, regulamentado e que cumpre não apenas um papel de preservação, mas também uma exigência legal de saneamento básico.

Na certeza do presente pedido ser atendido, solicito juntos aos colegas dessa Casa Legislativa a aprovação do presente requerimento e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 21 de setembro de 2026.

Eliete Carlos de Jesus

Vereador